



Recife, 23 de novembro 2016

Ao
SINDESV – PE
Att. Sr. José Cassiano de Souza – Presidente

Prezado Presidente,

Vimos, por meio desta, ratificar o que ficou acordado na ata de mediação de nº 46213.023338/2016-84 do dia 21 de novembro de 2016 as 10:00 no Ministério do Trabalho, com a CBTU onde foi registrado o não recebimento de créditos de algumas faturas apresentadas a CBTU e que iremos realizar todos esforços para regularizar a situação até 30 de novembro de 2016. A regularização se dará com a devida liberação desses recursos retidos no Órgão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BBC SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA